



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

**Termo de Autorização de Contratação Direta**

Processo Administrativo nº 135/2024

Dispensa Eletrônica de Licitação nº 007/2024

**O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 combinado com o inciso II do artigo 75, ambos da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE:**

**Ratificar e AUTORIZAR** a contratação direta por dispensa de licitação, **adjudicando** o objeto a empresa **PTN CENTRAL DA CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n 14.975.559/0001-41, com endereço na Rua Salvador, nº 13, Bairro Aécio Neves, na Cidade de Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP: 45.416-000.

**OBJETO ADJUDICADO:** escolha de proposta mais vantajosa para a contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de Equipamentos e materiais elétricos, visando a instalação do Aparelho de Raio X no Hospital Maternidade Luiz Eduardo Magalhães deste município de Presidente Tancredo Neves, conforme condições, qualitativos e quantitativos e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**Valor Estimado:** R\$ 54.662,52 (cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

**Dotação Orçamentaria:**

**UNIDADE(S): 0601**

**ATIVIDADE(S): 2129**

**ELEMENTO (S): 40905200/33903000**

**FONTE(S): 15001002/16000000**

**HOMOLOGAR** o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Comunique-se a adjudicatária para assinatura do contrato nos termos do edital.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 13 de maio de 2024

Antônio dos Santos Mendes  
**Prefeito Municipal**